



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

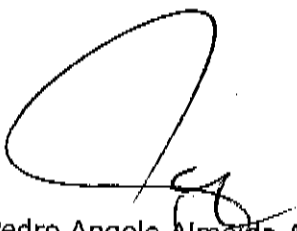
TERMO ADITIVO **003/2012** AO CONTRATO
049/2010 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PORTARIA NOS CAMPI I E JK/UFVJM EM
DIAMANTINA/MG.

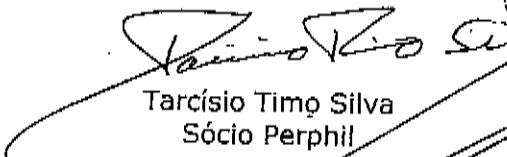
Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na cidade de Diamantina/MG, Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Pedro Angelo Almeida Abreu, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a empresa **PERPHIL SERVIÇOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA. EPP**, CNPJ 04.712.320/0001-25, estabelecida na Rua Pitangui, 1531/B - Floresta, Belo Horizonte/MG, neste ato, representada por seu sócio Tarcísio Timo Silva, CPF 253.590.616-34, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 049/2010, com as cláusulas e condições seguintes:

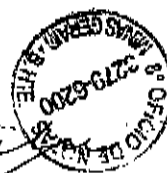
1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por **12 (doze) meses** a partir de 15/12/2012.
2. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa - 33.90.39, Programa de Trabalho - 043576, Fonte de Recurso - 0112000000 e Plano Interno - F20RKG0101N.
3. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

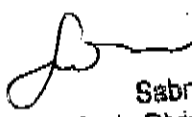
Diamantina, 11 de dezembro de 2012.


Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor UFVJM


Tarcísio Timo Silva
Sócio Perphil



Testemunhas:


Sabrina M. G. Costa
Chefe da Divisão de Contratos UFVJM

